

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 7 (SETE) POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – (ÁREAS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA), A INTEGRAR EM VÁRIAS UNIDADES ORGÂNICAS – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude, **no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de procederem à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos.**

2 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

- | | |
|--|--|
| 1. Adriana Margarida Grou Camarneiro | 28. Lúcia de Fátima Cavaleiro Artur |
| 2. Ana Daniela Gomes Oliveira | 29. Luciana Margarida Leonardo Raimundo |
| 3. Ana Isabel dos Santos Lucas da Silva | 30. Luís Diogo Sanroque Paiva |
| 4. Ana Sofia Gaspar Neves | 31. Luísa Maria Mendes dos Santos |
| 5. Anabela de Jesus Ventura Pereira Frenches | 32. Luísa Maria Mendes dos Santos |
| 6. Andreia Ângelo Figueiredo | 33. Márcia Helena Jorge Lourenço |
| 7. Ângela Carina Vieira Fernandes | 34. Maria da Natividade Soles dos Santos |
| 8. Ariana Sofia Andrade Neto | 35. Maria de Fátima Ribeiro Castanheira da Silva |
| 9. Bebiana Patrícia Rama Simões | 36. Maria Margarida da Silva Monteiro |
| 10. Bruno Miguel Soares Ferreira | 37. Marina Goreti Pedrosa |
| 11. Carlos Daniel Cardoso Lourenço | 38. Marisa Liliana Lopes Cavaleiro |
| 12. Celestino Cardoso de Jesus | 39. Nádia Filipa Marques Pascoal |
| 13. Cristina Isabel Simões Raposo | 40. Nuno Miguel Figueiredo Costa |
| 14. Cristina Maria Cruz Silva | 41. Sandra Isabel de Jesus Bernardes |
| 15. Dora Sofia Correia Gomes | 42. Sílvia Maria Canoso Oliveira |
| 16. Eliana Catarina Cardoso Ladeiro | 43. Sílvia Timóteo de Oliveira |
| 17. Esmeralda Maria Monteiro Girão | 44. Sofia Isabel Saraiva de Sousa |
| 18. Eva Correia Teixeira | 45. Sónia Maria Caceiro Ramos Tinoco |
| 19. Guida Maria de Oliveira Domingues | 46. Susana da Conceição Santos |
| 20. Helena Maria Ascenso da Costa | 47. Susana Isabel Rama Cascão |
| 21. Humberto José Ferreira Carvalho | 48. Susana Limede Henriques |
| 22. João Carlos Lopes Protásio | 49. Tânia Daniela dos Santos Farias |
| 23. João Paulo Fernandes da Silva | 50. Tânia Patrícia Santos Soares |
| 24. João Pedro de Sousa Picanço | 51. Tiago Rodrigues Saraiva |
| 25. José Amândio da Silva | 52. Vera Lúcia da Silva Pleno |
| 26. José Carlos de Oliveira Martinho | 53. Vera Lúcia Marques Lopes |
| 27. Liliana Isabel Pereira Talhado | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Adriana Neves Monteiro	e);	12. Marília Fernanda Silva Nossa	d); e);
2. Anabela da Costa Pereira	e);	13. Marta Sofia Paiva Lopes Mendes Rama	e);
3. Antónia Maria Santos Rodrigues	f);	14. Nélia Maria Loureiro de Sousa	a);
4. Carla Alexandra Pascoal Salgado	e);	15. Paula Cristina Simões Pereira	b); e);
5. Carla Sofia Silva Gaspar	a); b); c);	16. Paulo Jorge Duarte Soares	c); e);
6. Cláudia Margarida Neto da Silva	e);	17. Raquel Alexandra Costa Simões	e);
7. Cristiana Patrícia da Silva Carregado	e);	18. Rosa Maria Cruz Margato Valente	d); e);
8. Dina Paula Rocha Araújo	a); d);	19. Rosinda Maria Monteiro Pires	e);
9. Eva Andrade Borges	c);	20. Susana Raquel Carvalho Mateus	a); c); d);
10. Geana Barbosa Figueira	e);	21. Tiago Samuel Iglesias das Neves	c);
11. Marília Fernanda Silva Nossa	d); e);		

3.1 - Motivos de Exclusão

- Não apresentou formulário de candidatura, ou apresentou formulário incompleto, cf. exigido no aviso de abertura BEP, não declarando possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP);
- Não apresentou Curriculum Vitae, cf. exigido no aviso de abertura;
- Não apresentou fotocópia do Certificado de Habilitações, ou não comprovou ser titular da escolaridade obrigatória, cf. exigido no aviso de abertura;
- Apresentou candidatura para endereço de email diferente daquele que era exigido no aviso de abertura;
- Não apresentou a candidatura num único ficheiro PDF cf. exigido no aviso de abertura;
- Não declarou possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cf. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais/outros-documentos>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Unidade de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho) desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

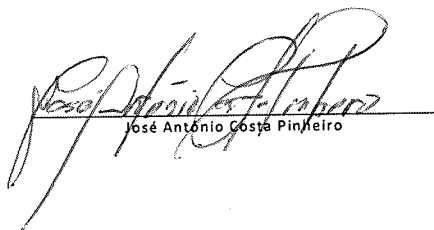
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-montemorvelho.pt>

montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

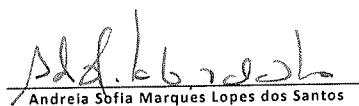
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do procedimento,



José António Costa Pinheiro



Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos



Alexandre Miguel Gonçalves Nunes